



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO, PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO
ASSÉDIO, À DISCRIMINAÇÃO E À VIOLÊNCIA



ATA Nº 1/2025 - CAPEADV (11.72.06)

Nº do Protocolo: 23062.044669/2025-41

Belo Horizonte-MG, 27 de agosto de 2025.

ATA número 01 do Comitê de Acompanhamento, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência do CEFET-MG

Ata da 1ª Reunião Ordinária do Comitê de Acompanhamento, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência (CAPEADV) do CEFET-MG. No dia 22 de abril de 2025, terça-feira, às 14 horas, aconteceu, de forma híbrida, presencial, na sala dos Conselhos Superiores, Prédio Administrativo, 3º andar, Campus Nova Suíça, e virtual, na plataforma RNP, na sala <https://conferenciaweb.rnp.br/sala/elisete-pereira-goncalves-viana>. A reunião foi presidida pela Coordenadora de Gestão de Riscos, Controle e Integridade (GRISCI), a servidora TAE Elisete Pereira Gonçalves Viana. Estavam presentes, ainda, os seguintes membros: Elisete Pereira Gonçalves Viana, Coordenadora de Gestão de Riscos, Controle e Integridade e Presidente do CAPEADV; Daniel Martins de Freitas, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas; Ana Carolina de Almeida, representante da Diretoria de Desenvolvimento Estudantil; Lorena de Azevedo Silva, representante da Divisão de Saúde; Catarina Barbosa Torres Gomes, representante do Campus Araxá; Caésio de Sousa Paula, Representante do Campus Contagem; Anderson Marques da Silva, representante do Campus Curvelo; Thabatta Moreira Alves de Araújo, representante do Campus Divinópolis; Maria Vitalina Borges de Carvalho, representante do Campus Gameleira; Raphael Franzoni Barbosa, representante do Campus Leopoldina; Juliana Vilela Lourençoni Botega, representante do Campus Nepomuceno; Gislene de Fátima Silva, representante do Campus Nova Gameleira; Joelma Rezende Xavier, representante do Campus Nova Suíça; Andrea Mara Silveira Cruz Marcelino, representante do Campus Timóteo; Andrea de Lourdes Cardoso dos Santos, representante do Campus Varginha, Eloíza Helena Gonçalves, representante da Coordenação de Desenvolvimento Estudantil; Juliana de Alencar Viana, representante da Coordenação de Desenvolvimento Estudantil; Regiane Gueli Furtado de Mendonça, representante da Coordenação de Desenvolvimento Estudantil; Silvani dos Santos Valentim, representante da Coordenação de Gênero, Raça, Ações Afirmativas e Identidades; Tatiana Kelly Nunes Bastos, representante da Ouvidoria; Gláucia Pinto e Porto, representante dos Coletivos organizados na instituição envolvidos com as temáticas de assédio, de discriminação e de violência e Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo, Chefe de Gabinete (convidada).

Após a verificação do quórum, a presidente agradeceu a presença de todos e solicitou a apresentação individual de cada membro do Comitê. Após a apresentação de todos os membros, iniciou-se a apresentação da seguinte pauta: 1) Atividades realizadas durante os anos de 2023, 2024 e 2025 relacionadas aos temas de assédio, discriminação e violência; 2) Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência no âmbito do CEFET-MG e dá outras providências; 3) Criação e competências do Comitê de Acompanhamento, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, e regulamentar sua atuação; 4) Deliberações. Após aprovação da pauta, a reunião foi iniciada.

Item 1) Atividades realizadas durante os anos de 2023, 2024 e 2025 relacionadas aos temas de assédio, discriminação e violência: Antes do início da fala de Tatiana, representante da Ouvidoria, Gislene questionou a falta de um representante discente e de um representante sindical na composição do Comitê. No entanto, a chefe de gabinete Daniella Marra respondeu

que esta questão foi amplamente discutida no Conselho Diretor, porém, por votação, ficou decidido que esta representação discente e sindical não é aplicável aos objetivos e finalidades pelos quais o Comitê foi pensado e criado. Em seguida, Tatiana iniciou sua fala explicitando os históricos dos anos de 2023, 2024 e 2025, onde destacou alguns feitos como: março/2023 - Guia Lilás 1º versão: Portaria Normativa SE/CGU nº 58, de 7 de março de 2023; abril/2023 - Lei Nº 14.540, Institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Sexual e demais Crimes contra a Dignidade Sexual e à Violência Sexual no âmbito da administração pública, direta e indireta, federal, estadual, distrital e municipal; abril/2023 - Questionário sobre Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação no Âmbito do CEFET-MG; novembro/2023 - Criação da Comissão para a elaboração da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência no âmbito do CEFET-MG; março/2024 - CEFET-MG institui o Programa de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e a Violência no Âmbito do CEFET-MG; março/2024 - Guia de Enfrentamento aos Assédios: Moral, Sexual e Virtual no Âmbito do CEFET-MG; março/2024 - Protocolo de Relato de situação de Assédio, Discriminação e Violência no Âmbito do CEFET-MG; julho/2024 - Decreto nº 12.122, Institui o Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; setembro/2024 - Portaria Conjunta MGI/CGU nº 79/2024, Institui o Comitê Gestor do Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação e a Semana de Mobilização para a Prevenção e o Enfrentamento do Assédio e da Discriminação, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; setembro/2024 - Portaria MGI nº 6.719, Institui o Plano Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação na Administração Pública Federal Direta, suas Autarquias e Fundações; outubro/2024 - Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência no âmbito do CEFET-MG; janeiro /2025 - Guia de Enfrentamento à Discriminação no Âmbito do CEFET-MG; janeiro/2025 - CEFET-MG institui a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência no âmbito do CEFET-MG; janeiro/2025 - Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência no âmbito do CEFET-MG; fevereiro /2025 - Comitê de Acompanhamento, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência no âmbito do CEFET-MG e julho/2025 - Guia de Enfrentamento à Violência no Âmbito do CEFET-MG.

Item 2) Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência no âmbito do CEFET-MG e dá outras providências: Tatiana explicou sobre os objetivos e finalidades da política de enfrentamento a todas as formas de violência decorrentes das relações de trabalho e convívio em ambiente escolar, em especial o assédio moral, o assédio sexual e a discriminação, além do objetivo de assegurar a proteção integral e a prioridade aos direitos das crianças e dos adolescentes. Logo após, Tatiana explicou que essa política visa todas as unidades organizacionais da instituição, todos os(as) servidores(as), prestadores(as) de serviços, discentes, trabalhadores(as) terceirizados(as), estagiários(as), bolsistas e todos, que de alguma forma, desempenhe atividades no CEFET-MG, incluindo as atividades realizadas no ambiente virtual.

Item 3) Criação e competências do Comitê de Acompanhamento, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, e regulamentar sua atuação: Elisete prosseguiu com a apresentação da Portaria Normativa GDG/CEFET-MG Nº 91, de 07 de fevereiro de 2025, que institui o Comitê de Acompanhamento, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência do CEFET-MG caracterizando-o como uma instância de governança estratégica e colaborativa, de monitoramento e avaliação das ações relacionadas ao Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência do CEFET-MG.

Item 3.1) Caracterização Organizacional e Funcionamento: Elisete continuou explicando que este Comitê é uma unidade da área meio da Instituição, subordinada administrativamente e tecnicamente à Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional (DGDI), classificado como não regimental e não administrativo de acordo com Resolução CD-012/2020), locado

nas dependências físicas do Campus Nova Suíça - Belo Horizonte, tratando-se de uma comissão permanente de deliberação colegiada, de natureza executiva e consultiva, no âmbito da Instituição, não possuindo competência normativa consoante Resolução CD-038/2020, com funcionamento disciplinado, no que couber, pelo Regulamento Geral dos Órgãos Colegiados do CEFET-MG e com todas as suas decisões cabendo recurso ao Comitê de Governança.

Item 3.2) Competências do Comitê: A presidente prosseguiu com a reunião com a leitura das competências atribuídas ao Comitê, I - cumprir as determinações contidas no Estatuto e no Regimento Geral do CEFET-MG, e nos demais atos normativos editados pelos órgãos competentes; II - assistir à Direção-Geral e o Comitê de Governança em assuntos afetos à implementação da Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência do CEFET-MG e à execução do Plano Setorial do CEFET-MG, e em outros assuntos de sua área de competência; III - realizar o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação periódica de desempenho do Plano Setorial do CEFET-MG; IV - acompanhar a revisão sistemática das ações do Plano Setorial do CEFET-MG junto às unidades responsáveis pela implementação das ações; V - prestar apoio técnico e logístico à Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional, às Diretorias de Campus e as demais unidades organizacionais responsáveis pela execução das ações previstas no Plano Setorial do CEFET-MG; VI - realizar a articulação com outras instâncias institucionais que promovam iniciativas para enfrentamento dos assédios moral, sexual e virtual, da discriminação e da violência no CEFET-MG; VII - realizar ciclos anuais de avaliação para incorporação dos aprendizados, internalização dos processos, aprimoramento e desenvolvimento de novas iniciativas e práticas para alcance das metas proposta no Plano Setorial do CEFET-MG; VIII - produzir análises com vistas à transversalidade e à integração das ações para a constituição de um ecossistema de iniciativas voltadas para o enfrentamento dos assédios moral, sexual e virtual, da discriminação e da violência; IX - propor indicadores de desempenho para monitoramento e avaliação do Plano Setorial do CEFET-MG; X - atuar como instância de interlocução reporte de pessoas representantes do CEFET-MG nos comitês e comissões, entre outros relacionados aos temas dos assédios moral, sexual e virtual, da discriminação e da violência e XI - promover ações relacionadas à implementação do Plano Setorial do CEFET-MG em conjunto com as unidades organizacionais.

Item 3.3) Atribuições do(a) presidente: Elisete apresentou aos membros suas atribuições enquanto presidente do Comitê, I - cumprir e fazer cumprir, em seu âmbito, as determinações contidas no Estatuto e no Regimento Geral do CEFET-MG, e nos demais atos normativos editados pelos órgãos competentes; II - convocar, propor a pauta e presidir as reuniões do Comitê de Acompanhamento, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência; III - decidir, mediante o voto de qualidade, em caso de empate na votação de uma matéria; IV - publicizar os atos deliberativos, os planos de trabalho, os relatórios de acompanhamento e avaliação, os pareceres técnicos e demais documentos e informações relativos ao Comitê; V - representar o Comitê de Acompanhamento, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência em assuntos de sua competência e VI - exercer outras atribuições que lhe foram designadas ou expressamente delegadas pela Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional e/ou pelo Comitê de Governança.

Item 3.4) Composição do Comitê: A presidente apontou as unidades e seus respectivos representantes para composição do Comitê, I - o(a) Coordenador(a) de Gestão de Risco, Controle e Integridade, da Diretoria de Governança e Desenvolvimento Institucional; II - um(a) representante indicado(a) pela Secretaria de Gestão de Pessoas; III - um(a) representante indicado(a) pela Diretoria de Desenvolvimento Estudantil; IV - um(a) representante indicado(a) pela Divisão de Saúde; V - um(a) representante de cada Campus, indicado(a) pela Diretoria do Campus; VI - três representantes das Coordenações de Desenvolvimento Estudantil, indicados (as) por seus pares; VII - um(a) representante indicado(a) pela Coordenação de Gênero, Raça, Ações Afirmativas e Identidades; VIII - um(a) representante indicado(a) pela Ouvidoria; e IX - um(a) representante indicado(a) pelos coletivos organizados na instituição envolvidos com a temática de assédio, de discriminação e de violência.

Item 4) Deliberações: O Professor Caésio se propôs a montar um grupo com os e-mails institucionais de todos os membros do Comitê, para que assim todos tenham acesso ao link do

grupo oficial do Comitê no WhatsApp que foi criado pela presidente Elisete. Em seguida, a presidente solicitou a entrada futuramente de todos os membros no grupo para ser enviada uma enquete para definição das datas e horários das próximas reuniões que acontecerão bimestralmente. Além disso, apresentou a necessidade de o Comitê trabalhar no Guia de Enfrentamento à Violência que tem sua divulgação prevista para o mês de julho de 2025, e solicitou também o envio das atividades desenvolvidas no CEFET-MG, relacionadas ao tema, bem como ações, cursos e projetos a serem implementados pelo Comitê por cada representante. Por fim, a presidente indicou cursos para capacitação do tema, além de dizer que olhará o curso de formação em gestão de conflitos pela Escola de Formação de Servidores para os membros e dará um retorno brevemente. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Elisete Pereira Gonçalves Viana, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê de Acompanhamento, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência no CEFET-MG (Ata da 1ª Reunião do Comitê de Acompanhamento, Prevenção e Enfrentamento ao Assédio, à Discriminação e à Violência no CEFET-MG (CAPEADV), realizada no dia 26 de fevereiro de 2025, aprovada na 1ª Reunião Extraordinária do CAPEADV de 27/08/2025).

(Assinado digitalmente em 28/08/2025 13:55)

ANA CAROLINA DE ALMEIDA

COORDENADOR - TITULAR

CPID (11.48.02)

Matrícula: ###873#8

(Assinado digitalmente em 05/09/2025 08:41)

ANDERSON MARQUES DA SILVA

ASSISTENTE SOCIAL

CDECV (11.59.01.03)

Matrícula: ###123#6

(Assinado digitalmente em 03/09/2025 11:42)

ANDREA DE LOURDES CARDOSO DOS SANTOS

COORDENADOR - TITULAR

CDEVG (11.64.01.03)

Matrícula: ###527#4

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 10:46)

ANDREA MARA SILVEIRA CRUZ MARCELINO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DFGTM (11.63.03)

Matrícula: ###931#1

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 21:04)

CAESIO DE SOUSA PAULA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DECAQ (11.58.05)

Matrícula: ###580#0

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 14:38)

CATARINA BARBOSA TORRES GOMES

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DFGAX (11.57.03)

Matrícula: ###546#6

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 15:35)

DANIEL MARTINS DE FREITAS

CHEFE - TITULAR

DIAC (11.68.01.03)

Matrícula: ###912#8

(Assinado digitalmente em 08/09/2025 09:07)

ELISETE PEREIRA GONCALVES VIANA

PRESIDENTE - TITULAR

CAPEADV (11.72.06)

Matrícula: ###869#5

(Assinado digitalmente em 03/09/2025 08:16)

ELOIZA HELENA GONCALVES MAIA

TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

CDENS (11.55.01.03)

Matrícula: ###445#0

(Assinado digitalmente em 01/09/2025 18:33)

GISLENE DE FATIMA SILVA

ASSISTENTE DE LABORATORIO

DF (11.56.10)

Matrícula: ###790#9

(Assinado digitalmente em 01/09/2025 12:13)

GLAUCIA PINTO E PORTO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CADG (11.51.03)
Matricula: ###333#0

(Assinado digitalmente em 29/08/2025 09:53)

JOELMA REZENDE XAVIER
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DELTEC (11.55.08)
Matricula: ###325#1

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 17:30)

JULIANA DE ALENCAR VIANA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CDENS (11.55.01.03)
Matricula: ###305#2

(Assinado digitalmente em 28/08/2025 13:42)

JULIANA VILELA LOURENCONI BOTEGA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DENP (11.62.04)
Matricula: ###658#9

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 13:21)

LORENA DE AZEVEDO SILVA
ENGENHEIRO DE SEG DO TRABALHO
DISAU (11.68.04.05)
Matricula: ###921#1

(Assinado digitalmente em 28/08/2025 12:39)

MARIA VITALINA BORGES DE CARVALHO
DIRETOR - TITULAR
DCGM (11.65)
Matricula: ###35#2

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 13:45)

RAPHAEL FRANZONI BARBOSA
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
CDELP (11.61.01.03)
Matricula: ###107#9

(Assinado digitalmente em 28/08/2025 13:13)

REGIANE GUELI FURTADO DE MENDONCA
ASSISTENTE SOCIAL
CDEVG (11.64.01.03)
Matricula: ###152#9

(Assinado digitalmente em 02/09/2025 12:28)

SILVANI DOS SANTOS VALENTIM
COORDENADOR - TITULAR
CGRAI (11.36.05)
Matricula: ###504#2

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 09:48)

TATIANA KELLY NUNES BASTOS
CHEFE - TITULAR
CORREG (11.77)
Matricula: ###811#3

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 16:02)

THABATTA MOREIRA ALVES DE ARAUJO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DECOMDV (11.60.11)
Matricula: ###706#8

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **27/08/2025** e o código de verificação: **0889d3b1af**